



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus

CÂMARA
ISO 9001

GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 227/2021 - que “**DISPÕE** sobre Passaporte Digital de Imunização – documento disponível em meio eletrônico que ateste a vacinação do portador contra o Covid-19 no Município de Manaus e dá outras providências.”

PARECER

O Projeto de Lei em realce, de autoria do Vereador Márcio Tavares, visa garantir, o direito da circulação da população e a diminuição dos efeitos nocivos do isolamento social prolongado, imposto em decorrência da pandemia de covid-19, tendo em vista o cenário de incertezas gerado pelo prolongamento da pandemia, devido a isso precisa-se de novas tecnologias que garantam a circulação segura de pessoas em espaços públicos.

Assim, o poder público poderá utilizar o passaporte como mecanismo na execução e fiscalização de políticas públicas de controle sanitário e de acesso a espaços públicos e privados.

A matéria foi encaminhada para a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa.

É o relatório.

Referido Passaporte Digital de Imunização poderá ser utilizado para autorizar a entrada em locais e eventos públicos, a utilização de meios de transporte coletivos,

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-xxxx
www.cmm.am.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



ingresso em hotéis, cruzeiros, parques, reservas naturais, entre muitas outras possibilidades.

Quanto à questão orçamentária, o referido Projeto de Lei no seu bojo, precisamente no artigo 5º alega que as despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Destarte, na Justificativa não especifica qual será essa dotação orçamentária, sendo assim, embora tratar-se de matéria de grande relevância para o município de Manaus e sua população, este Vereador apresente o **PARECER CONTRÁRIO** ao prosseguimento do aludido Projeto de Lei.

Manaus, 30 de junho de 2021.


 VEREADOR BESSA
 Solidariedade

Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 05/07/2021 10:13:04
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - VEREADOR - 445.757.002-82 EM 05/07/2021 10:12:29
JOAO CARLOS DOS SANTOS MELLO - VEREADOR - 074.890.987-77 EM 05/07/2021 10:10:12
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 05/07/2021 10:05:30
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 05/07/2021 09:58:14
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 05/07/2021 09:52:15
JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 05/07/2021 09:49:17

